



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 10, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Designa, no âmbito da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, os membros dos grupos de trabalho e de apoio, para os fins do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 17 de maio de 2023, da Portaria PGR/MPF nº 424, de 12 de junho de 2023 e da Portaria PGR/MPF nº 252, de 18 de março de 2024.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o art. 4º, § 4º, do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 17 de maio de 2023](#), que estabelece que os Procuradores-Gerais de cada ramo fixarão, por portaria, o limite quantitativo das designações para grupos de trabalho ou congêneres e comissões das Câmaras de Coordenação e Revisão e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 3º da [Portaria PGR/MPF nº 424, de 12 de junho de 2023](#), que estabelece que as Câmaras de Coordenação e Revisão e a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão devem observar o limite quantitativo de designação de membros coordenadores e/ou integrantes de grupos de trabalho ou congêneres, comissões e comitês, a ser fixado em portaria pelo Procurador-Geral da República;

CONSIDERANDO o art. 1º, § 1 da [Portaria PGR/MPF Nº 252, de 18 de abril de 2024](#), o qual estabelece que o limite quantitativo de designação de membros coordenadores e/ou integrantes de grupos de trabalho ou congêneres, comissões e comitês, fixado refere-se exclusivamente às designações com impacto financeiro;

CONSIDERANDO o art. 2º, § 2º da [Portaria PGR/MPF Nº 252, de 18 de abril de 2024](#), que estabelece que os Coordenadores das Câmaras de Coordenação e Revisão e o

Procurador Federal dos Direitos do Cidadão podem designar membros além do limite fixado nos termos do art. 2º da referida portaria, desde que sem impacto financeiro;

CONSIDERANDO o art. 4º, da [Portaria PGR/MPF Nº 252, de 18 de abril de 2024](#), que estabelece que os limites com impacto financeiro terão efeitos a partir de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO as portarias que instituíram e alteraram os integrantes do Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e Tráfico de Pessoas: [PORTARIA PGR/MPF Nº 978, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023](#); [PORTARIA 2ª CCR Nº 214, DE 18 DE AGOSTO DE 2016](#);

CONSIDERANDO as portarias que instituíram e alteraram os integrantes do Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro, Crimes Fiscais e Investigação Financeira e Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional: [PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 3, DE 5 DE MARÇO DE 2024](#); [PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2020](#);

CONSIDERANDO as portarias que instituíram e alteraram os integrantes do Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri: [PORTARIA PGR/MPF Nº 136, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023](#); [PORTARIA PGR/MPF Nº 180, DE 16 DE MARÇO DE 2016](#);

CONSIDERANDO as portarias que instituíram e alteraram os integrantes do Grupo de Apoio sobre Criptoativos: [PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 13, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023](#); [PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 14, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021](#);

CONSIDERANDO as portarias que instituíram e alteraram os integrantes do Grupo de Trabalho sobre Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal: [PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2024](#); [PORTARIA 2ª CCR Nº 137, DE 27 DE MAIO DE 2014](#);

CONSIDERANDO as portarias que instituíram e alteraram os integrantes do Grupo de Trabalho sobre Acordos de Não Persecução Penal: [PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 11, DE 27 DE JUNHO DE 2024](#); [PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 7, DE 30 DE JUNHO DE 2021](#);

CONSIDERANDO a portaria que instituiu o Grupo de Trabalho sobre Sistema de Recepção e Análise de Vestígios Digitais e designou seus integrantes: [PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 12, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023](#);

CONSIDERANDO as portarias que instituíram e alteraram os integrantes do Grupo de Trabalho sobre Fraudes Previdenciárias: [PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 7, DE 19 DE ABRIL DE 2024](#); [PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 62, DE 12 DE JULHO DE 2018](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros dos grupos de trabalho e de apoio da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, a seguir relacionados, destacando aqueles com e sem impacto financeiro, conforme estabelecido pela Portaria PGR/MPF Nº 252, de 18 de abril de 2024:

I. GRUPO DE APOIO AO COMBATE À ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA E TRÁFICO DE PESSOAS - GACEC-TRAP

I.1. Designações com impacto financeiro:

- a) Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara (coordenadora)
- b) Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva (coordenador adjunto)

I.2. Designações sem impacto financeiro:

- c) Alexandre Assunção e Silva;
- d) Antônio Augusto Teixeira Diniz;
- e) Edmilson da Costa Barreiros Júnior;
- f) Emerson Kalif Siqueira;
- g) Gustavo Nogami;
- h) João Francisco Bezerra de Carvalho;
- i) Kelston Pinheiro Lages;
- j) Leonardo Gonçalves Juzinkas;
- k) Luiz Gustavo Mantovani;
- l) Márcio Andrade Torres;
- m) Marco Túlio de Oliveira e Silva;
- n) Marcus Vinícius Aguiar Macedo;
- o) Paulo Henrique Ferreira Brito;
- p) Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago;
- q) Renan Paes Felix;
- r) Rogério José Bento Soares do Nascimento;
- s) Rosane Cima Campiotto;
- t) Samir Cabus Nacheff Júnior;
- u) Stella Fátima Scampini.

II. GRUPO DE APOIO SOBRE LAVAGEM DE DINHEIRO, CRIMES FISCAIS E INVESTIGAÇÃO FINANCEIRA E CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - GALD

II.1. Designações com impacto financeiro:

- a) Pedro Melo Pouchain Ribeiro (coordenador adjunto);
- b)Tiago Misael de Jesus Martins;

II.2. Designações sem impacto financeiro:

- c) Henrique de Sá Valadão Lopes (coordenador);
- d) Andrea Walmsley Soares Carneiro;
- e) Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior;
- f) Claudio Valentim Cristani;
- g) Hayssa Kyrie Medeiros Jardim;
- h) José Robalinho Cavalcanti;
- i) Júlio César de Castilhos Oliveira Costa;
- j) Thiago Pinheiro Correa.

III. GRUPO DE APOIO AO TRIBUNAL DO JÚRI - GATJ

III.1. Designações com impacto financeiro:

- a) Samir Cabus Nacheff Júnior (coordenador);
- b) Rafael Paula Parreira Costa;

III.1. Designações sem impacto financeiro:

- c) Aldirla Pereira de Albuquerque;
- d) Alexandre Schneider;
- e) Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior;
- f) Bruno Costa Magalhães;
- g) Bruno Silva Domingos;
- h) Edmilson da Costa Barreiros Júnior;
- i) Fabrício Carrer;
- j) Fernando José Aguiar de Oliveira;
- k) Gustavo Torres Soares;

- l) Henrique Hahn Martins de Menezes;
- m) Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara;
- n) Ricardo Pael Ardenghi;
- o) Roberto Moreira de Almeida.

IV. GRUPO DE APOIO SOBRE CRIPTOATIVOS

IV.1. Designações com impacto financeiro:

- a) Alexandre Senra (coordenador);
- b) Thiago Augusto Bueno;

IV.2. Designações sem impacto financeiro:

- c) Anamara Osório Silva;
- d) Eduardo El Hage;
- e) Tiago Misael de Jesus Martins.

V. GRUPO DE TRABALHO SOBRE UTILIDADE, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DA PERSECUÇÃO PENAL

V.1. Designações com impacto financeiro:

- a) Fernando Machiavelli Pacheco (coordenador);
- b) Douglas Fischer;

V.2. Designações sem impacto financeiro:

- c) Alexandre Ismail Miguel;
- d) Andrea Walmsley Soares Carneiro;
- e) Ângelo Augusto Costa;
- f) Ariane Guebel de Alencar;
- g) Guilherme Guedes Raposo;
- h) Henrique de Sá Valadão Lopes;
- i) João Raphael Lima Sousa;
- j) Lauro Coelho Júnior;
- k) Leandro Musa de Almeida.

VI. GRUPO DE TRABALHO SOBRE ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

VI.1. Designações com impacto financeiro:

- a) Bernardo Meyer Cabral Machado (coordenador);
- b) Cintia Melo Damasceno Martins;

VI.2. Designações sem impacto financeiro:

- c) Ana Paula Ribeiro Rodrigues;
- d) Carlos Vinicius Soares Cabeleira;
- e) Daniel de Resende Salgado;
- f) José Roberto Pimenta Oliveira;
- g) Luis Cláudio Senna Consentino;
- h) Monique Cheker Mendes;
- i) Rafael Martins da Silva.

VII. GRUPO DE TRABALHO SOBRE SISTEMA DE RECEPÇÃO E ANÁLISE DE VESTÍGIOS DIGITAIS

VII.1. Designações com impacto financeiro:

- a) Juliano Stela Karam (coordenador);
- b) Daniel Azevedo Lôbo;

VII.2. Designações sem impacto financeiro:

- c) Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira;
- d) Melissa Garcia Blagitz de Abreu e Silva;
- e) Eduardo Henrique de Almeida Aguiar.

VIII. GRUPO DE TRABALHO SOBRE FRAUDES PREVIDENCIÁRIAS

VIII.1. Designações sem impacto financeiro:

- a) Ana Cláudia de Sales Alencar;
- b) Cristiane Pereira Duque Estrada;
- c) Felipe Ramon da Silva Froes;

- d) Lara Marina Zanella Martinez Caro;
- e) Tatiana Pollo Flores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 1º de julho de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 2ª CCR